



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Gerência de Controle de Contratos e Convênios - GECON

**DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 13/2019, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO E A PLATAFORMA
TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, NA
FORMA ABAIXO.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, instituída nos termos da Lei nº. 6.655, de 05 de junho de 1979, combinada com a Lei nº. 10.750, de 24 de outubro de 2003, com sede e foro nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do mesmo nome, na Av. Pasteur nº. 296, no bairro da Urca, inscrita no CNPJ – MF sob o nº. 34.023.077/0001-07, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, Sr. **Jeremias da Cunha Lemos Garcia**, nomeado através da Portaria UNIRIO nº. 430, de 27 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 30/09/2024, portador da Matrícula Funcional nº 1648760, resolve repactuar o valor do contrato nº 13/2019, processo nº **23102.007179/2018-11**, para modificação das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo repactuar o valor do contrato, que passará a vigorar com a seguinte estrutura:

- a) planilha de custo e formação de preços, quadro resumo proposta 1º momento: 01/05/2022 a 31/10/2022 – SEI nº 0131515 – Valor mensal – **R\$ 908.400,81** – Valor anual **R\$ 10.900.809,72**;
- b) planilha de custo e formação de preços, quadro resumo proposta 2º momento: 01/11/2022 a 28/02/2023 - SEI nº 013518 – Valor mensal **R\$ 908.872,41** – Valor anual **R\$ 10.906.468,92**;
- c) planilha de custo e formação de preços, quadro mensal proposta 3º momento: 01/03/2023 a 30/04/2024 – SEI nº 0131540 - Valor mensal **R\$ 952.745,92** – Valor anual **R\$11.432.951,04**;
- d) planilha de custo e formação de preços, quadro mensal proposta 4º momento: 01/05/2023 a 31/05/2023 – SEI nº 0131542 – Valor mensal **R\$ 956.054,88** – Valor anual **R\$ 11.472.658,56**;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Gerência de Controle de Contratos e Convênios - GECON

e) planilha de custo e formação de preços, quadro mensal proposta 5º momento: 01/06/2023 a 28/02/2024 – SEI nº 0131546 – Valor mensal **R\$ 957.637,95** – Valor anual **R\$ 11.491.655,40**;

f) planilha de custos e formação de preços, quadro mensal proposta 6º momento: 01/03/2024 a 30/04/2024 – SEI nº 0131549 – Valor mensal **R\$ 1.006.176,18** – Valor anual **R\$12.074.114,16**;

g) planilha de custos e formação de preços, quadro mensal proposta 7º momento: 01/05/2024 a 31/05/2024 – SEI nº 0131558 – Valor mensal **R\$ 1.011.283,65** – Valor anual – **R\$ 12.135.403,80**;

h) planilha de custos e formação de preços, quadro mensal proposta 8º momento: 01/06/2024 a 31/10/2024 – SEI nº 0131560 – Valor mensal **R\$ 1.011.381,47** – Valor anual **R\$ 12.136.577,64**;

i) planilha de custos e formação de preços, quadro mensal proposta 9º momento: a partir de 01/11/2024 – SEI 0131563 – Valor mensal **R\$ 1.018.211,77** – Valor anual **R\$ 12.218.541,24**.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA
Data: 09/07/2025 17:07:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jeremias da Cunha Lemos Garcia
Pró-Reitor de Administração